ESTADO DE SANTA CATARINA
**Prefeitura Municipal de Monte Castelo**
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

# DECRETO Nº 990 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Edital de Concurso Público Nº 001/2005; **Considerando**, que o referido concurso se encontra no prazo de validade; **Considerando também**, que, as Leis Municipais de Nº 1.796 de 30 de Junho de 2005 e 1.797 de 15 de Julho de 2005, criaram novas vagas para alguns cargos, cuja seleção foi realizada no referido concurso; **Considerando ainda,** que, o Edital do Concurso Público Nº 001/2005, prevê o aproveitamento dos classificados e aprovados até o limite das vagas oferecidas e criadas; **Considerando finalmente**, a necessidade de contratação de pessoal para atender o desenvolvimento e a execução de serviços públicos indispensáveis e urgentes,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam a Secretaria de Administração e Planejamento e o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, autorizados, na forma da Legislação vigente, promover a Convocação dos seguintes classificados e aprovados no Concurso Público Nº 001/2005:

I – candidata inscrita sob Nº 105, classificada e aprovada em 6º Lugar, para o Cargo de Oficial de Serviços Administrativos V;

II – candidatas inscritas sob Nº 108, 159, 183, e 113 classificadas e aprovadas em 2º, 3º, 4º e 5º lugar, para o Cargo de Oficial de Serviços Administrativos IV;

III – candidatas inscritas sob Nº 019 e 156, classificadas e aprovadas em 5º e 6º lugar, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem;

IV – candidatas inscritas sob Nº 003, 115 e 090, classificadas e aprovadas em 7, 8º e 9º lugar, para o Cargo de Professor II;

V – candidatos inscritos sob Nº 010 e 085, classificados e aprovados em 2º e 3º lugar, para o Cargo de Operador de Máquinas II;

## DECRETO Nº 990 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006 FL. 02

VI – candidatos inscritos sob Nº 121 e 054, classificados e aprovados em 5º e 6º lugar, para o Cargo de Motorista;

VII – candidatos inscritos sob Nº 004 e 012, classificados e aprovados em 3º e 4º lugar, para o Cargo de Agente de Serviços Urbanos;

VIII – candidatos inscritos sob Nº 118, 051 e 059, classificados e aprovados em 2º, 3º e 4º lugar, para o Cargo de Agente de Serviços Públicos.

**Art.2º.** Os classificados e aprovados, relacionados no Artigo 1º deste decreto, serão convocados para assumir os respectivos cargos, de acordo com as necessidades do Serviço Público Municipal, obedecendo a ordem de classificação no concurso.

**Art.3º.** Havendo desistência dos classificados e aprovados devidamente e regularmente convocados, os classificados e aprovados em posição posterior aos desistentes, serão convocados para assumir o cargo, obedecendo-se criteriosamente a ordem de classificação.

**Art.4º.** Os classificados e aprovados, deverão apresentar no prazo legal todos os documentos necessários para a contratação e para o ato de nomeação, conforme relação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos.

**Art.5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 03 de Fevereiro de 2006.

**SIRINEU RATOCHINSKI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este Decreto, foi registrado nesta Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 03 de Fevereiro de 2006.

**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**
**Secretário de Administração e Planejamento**